



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural fmcB
Em 21/10/2024
Matrícula do Servidor: 10503
Assinatura

PORTARIA N.º 340, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 5.863/2024, que instituiu a Comissão de Transição entre o Governo Eleito e o Atual;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelo Prefeito Eleito constante no processo administrativo n.º 9231/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os nomes abaixo destacados, para comporem a EQUIPE DE TRANSIÇÃO do atual Governo exercido por **WALYSON JOSE SANTOS VASCONCELOS** para o novo Governo a ser gerido pelo Prefeito eleito **JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, como segue:

EQUIPE DE TRANSIÇÃO ATUAL GOVERNO:

- **JADISON DA COSTA QUARTEZANI** – PROCURADOR GERAL MUNICIPAL - COORDENADOR GERAL.
- **CRISTIANE SOUSA SENA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- **DANIEL ORESTES BISSOLI** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
- **ALEX FERNANDES DO NASCIMENTO** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
- **WELLINGTON PINA RIBEIRO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- **THIAGO SANTOS ALVES MISSAGIA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
- **NOHIR VASCONCELOS DE SOUZA** - GESTOR DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

- **FABIO DANIEL DA SILVA CARDOSO** – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.
- **SEBASTIÃO DA CUNHA SENHA** – GESTOR ESPECIAL DE GOVERNO.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO PREFEITO ELEITO:

- **PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA** - SERVIDOR PÚBLICO/PROCURADORIA - **COORDENADOR GERAL.**
- **JOVANE CLARINDO** – SERVIDOR PÚBLICO/TRIBUTAÇÃO.
- **HERLAN OLIVEIRA DIAS DE FREITAS** – SOCIEDADE CIVIL.
- **JONATAS DA COSTA VITORIO** – SERVIDOR PÚBLICO/ADMINISTRAÇÃO.
- **IDELFONSO SULDINI RESENDE** – SERVIDOR PÚBLICO/SAUDE.
- **MARCOS MARTINS DOS SANTOS** – SOCIEDADE CIVIL.
- **AROLDO FRANCISCO PARANAGUÁ NETO** – SOCIEDADE CIVIL.
- **RENATA DE OLIVEIRA FARIA BOMFIM** – SERVIDOR PÚBLICO/EDUCAÇÃO.
- **THIAGO MAGELA GUIMARÃES** – SOCIEDADE CIVIL.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **22 de outubro de 2024.**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito